

EDITAL DE SELEÇÃO

Nº 002TE/2025.2

A Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital e Maternidade São Francisco de Assis, torna público que no período de 14 a 16 de Outubro de 2025, estará aberta a inscrição correspondente ao processo seletivo para o cargo de Técnico de Enfermagem. Solicitamos aos candidatos que fiquem atentos às condições que se seguem:

I) NÚMERO DE VAGAS:

CADASTRO RESERVA.

II) CRITÉRIOS MÍNIMOS:

- Curso Técnico em Enfermagem concluído e COREN ativo e anuidade 2025 quitada;
- Residir na Cidade de Crato, Juazeiro do Norte ou Barbalha;
- Desejável experiência.

III) A INSCRIÇÃO:

A inscrição do candidato deverá ser devidamente registrada no site da instituição, no endereço www.saocamilocrato.org.br, dentro do período estipulado neste edital. Para cadastrar o seu currículo na nossa plataforma, siga os passos a seguir:

1º passo: Entre no site www.saocamilocrato.org.br e clique no campo Menu

2º passo: Acesse o link [trabalhe conosco](#);

3º passo: Clique em [visualizar oportunidades](#);

4º passo: Escolha a vaga **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** e clique em [visualizar](#);

5º passo: Clique em [quero me candidatar](#) e crie o seu cadastro ou efetue o login no nosso sistema caso já seja cadastrado.

Marcelo Vasconcelos
Hosp. Mat. São Francisco de Assis
Diretor Administrativo

ATENÇÃO!

- *Consideraremos os dados informados pelo próprio candidato, sendo de sua responsabilidade o fornecimento correto dos mesmos. Não aceitaremos currículos escaneados ou entregues pessoalmente. Caso já tenha cadastro, atualize-o, para efetivar a sua participação dentro do período estabelecido por este edital. Em caso de dificuldade na inscrição o candidato poderá entrar em contato conosco através do telefone (88) 3312-4000 ou e-mail: rh@saocamilocrato.org.br*
- *As inscrições serão encerradas no dia 16/10/2025 às 17 h.*
- *Candidatos que já tenham sido colaboradores da instituição só poderão participar da presente seleção após o decurso de 12 (doze) meses, contados da data do seu desligamento. Ressaltamos ainda que será levado em consideração o histórico do colaborador durante seu vínculo anterior com a instituição, podendo este ser requisito isolado para desclassificação no processo seletivo, caso o desempenho ou conduta não tenham sido satisfatórios.*
- *Os colaboradores que desejarem participar da seleção, além de precisarem atender aos critérios mínimos exigidos, de acordo com o item II deste edital, deverão ter no mínimo 01 (um) ano de empresa na mesma função, sem histórico de advertências verbal e/ou escrita e suspensões nos últimos 06 (seis) meses.*

IV) DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

A) AVALIAÇÃO CURRICULAR - PRIMEIRA ETAPA

1. Serão aprovados para a próxima etapa do Processo Seletivo, todos os participantes *que tenham o critério mínimo exigido, de acordo com o item II deste edital.*

2. O resultado desta etapa será divulgado dia 17/10/2025 no e-mail cadastrado pelo candidato, conforme orientações no item VI deste edital.

B) AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - SEGUNDA ETAPA

1. Todos os candidatos aprovados na etapa anterior deverão comparecer ao Hospital São Camilo, no endereço: Rua Coronel Antônio Luiz, 1028 - Pimenta, Crato, a partir do dia 20/10/2025, de acordo com o horário agendado que será comunicado no e-mail cadastrado pelo candidato.
2. O candidato deverá comparecer no dia, horário e local de prova portando:
 - a) Original do documento de identificação com foto;
 - b) 02 (duas) canetas esferográficas de cor azul ou preta.
3. A Avaliação de conhecimentos específicos composta de 30 (trinta) questões. A prova de conhecimentos específicos incluirá conteúdos essenciais à Assistência Técnica de Enfermagem, conforme conteúdo programático do anexo I.
4. Para aprovação, o candidato precisará que sua média final seja igual ou superior a sete (7,0) pontos.
5. A avaliação de conhecimentos específicos tem caráter eliminatório.
6. O resultado desta etapa será divulgado dia 22/10/2025 no e-mail cadastrado pelo candidato.

C) AVALIAÇÃO PRÁTICA - TERCEIRA ETAPA

1. Todos os candidatos aprovados na etapa anterior deverão comparecer ao Hospital São Camilo a partir do dia 23/10/2025, de acordo com o horário agendado que será comunicado no e-mail cadastrado pelo candidato.



2. Na Avaliação prática será utilizado um instrumento de avaliação com os seguintes indicadores para mensuração das habilidades e competências técnicas:
 - a) 0 % à 49 % - desempenho insuficiente;
 - b) 50 % à 69 % - não atende as exigências;
 - c) 70 % à 99 % - atende integralmente;
 - d) 100 % - excede às exigências;
3. Será considerado apto na avaliação prática o candidato que obtiver porcentagem final igual ou superior a 70% (setenta por cento).
4. A avaliação prática tem caráter eliminatório.
5. O resultado desta etapa será divulgado dia 24/10/2025 no e-mail cadastrado pelo candidato.

D) ENTREVISTA - QUARTA ETAPA

1. Esta fase será realizada no Hospital São Camilo a partir do dia 27/10/2025, no horário indicado conforme agendamento informado no e-mail cadastrado pelo candidato. Os candidatos, nesta etapa, serão avaliados considerando, além das competências e conhecimentos para a sua área de atuação, os seguintes aspectos:
 - a) Disponibilidade para a empresa nos horários determinados em escala;
 - b) Adaptação à faixa salarial e benefícios;
 - c) Disponibilidade para trabalhar continuamente a melhoria do seu desempenho, dentro dos nossos programas corporativos de treinamento, desenvolvimento e educação continuada;
 - d) Disponibilidade para assumir a função na data estabelecida pela instituição selecionante;
 - e) Apresentação da documentação solicitada para admissão, dentro do prazo estabelecido pela instituição selecionante.

V) RESULTADO FINAL:

1. O resultado final será divulgado no dia 28/10/2025 no e-mail cadastrado pelo candidato.
2. Para aprovação, o candidato precisará que sua performance na entrevista seja igual ou superior a 70% (setenta por cento), dentro dos critérios avaliados na ficha de avaliação da entrevista.
3. Os candidatos do cadastro de reserva poderão ser convocados conforme a necessidade da instituição, dentro de um período equivalente até 06 (seis) meses, a contar da data de lançamento deste edital. No ato de inscrição no presente processo seletivo, os candidatos autorizam a instituição selecionante a manter em seus arquivos os currículos e dados enviados, pelo prazo acima mencionado, para o fim de convocação em caso de surgimento de vaga;
4. As chamadas ocorrerão conforme a ordem de aprovação e serão feitas através do telefone e e-mail fornecidos pelo candidato no ato da inscrição, de acordo com as seguintes ocorrências pontuais:
 - a) Desistência de um candidato aprovado e convocado;
 - b) Surgimento de uma nova vaga dentro da área de atuação objeto de seleção no presente edital;
5. É de total responsabilidade do candidato o fornecimento do DDD e número de telefone correto para contato, bem como a verificação de sua caixa de e-mail, incluindo a caixa de spam e a lixeira, onde e-mails podem ser alocados equivocadamente. No ato da convocação, o candidato aprovado que, após tentativas de contato telefônico, bem como comunicado via e-mail sem retorno do candidato no prazo de até 48h do envio, o mesmo estará desclassificado. Sendo assim, a convocação automaticamente será passada para o candidato subsequente da ordem de classificação.

VI) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Informações gerais sobre o presente processo seletivo serão prestadas através do telefone (88)3312-4000, ramal 2308. Contudo, orienta-se a leitura criteriosa deste edital, para que sejam evitados quaisquer tipos de imprevistos ou transtornos, com atenção principalmente a todas as datas, prazos, horários e documentação necessária para contratação.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os resultados das etapas previstas neste edital, disponibilizados no e-mail cadastro pelo candidato, bem como, em caso de aprovação na etapa final, acompanhar o correio eletrônico fornecido (inclusive spam e lixeira) e estar atento às chamadas no telefone informado no ato da inscrição.

Crato - CE, 13 de Outubro de 2025.



Marcelo Vasconcelos
Hosp. Mat. São Francisco de Assis
Diretor Administrativo

DIRETOR ADMINISTRATIVO

*Sociedade Beneficente São Camilo
Hospital e Maternidade São Francisco de Assis*

ANEXO I DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002TE/2025.2

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ASSISTENCIAL)
Fundamentos de enfermagem; Lei do Exercício Profissional; Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei; Funções do técnico de enfermagem; Noções de farmacologia; Ação das drogas; Possíveis reações adversas; Vias de administração de medicamentos; Diluição de medicamentos; Procedimentos para admissão, transferência e alta do paciente; Cuidados do corpo pós-morte; Anotações e registros de enfermagem no prontuário do paciente; Assistência de enfermagem ao paciente no centro cirúrgico (pré, trans e pós-operatório); Enfermagem na Central de Esterilização; Aferição de sinais vitais; Papel da enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar; Assistência de enfermagem na higiene corporal do paciente; Assistência de enfermagem a adultos e idosos com alterações clínicas nos sistemas orgânicos; Assistência de enfermagem aos pacientes graves em terapia intensiva; Assistência de enfermagem à criança hospitalizada; Assistência de enfermagem em urgência e emergências: politraumatismo, parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio, angina, edema agudo de pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena; Assistência de enfermagem no pré-parto; Assistência de enfermagem no alojamento conjunto; Tratamento e assistência em clínica médica; Doenças transmissíveis; Biossegurança.

Marcelo Vasconcelos
Hosp. Mat. São Francisco de Assis
Diretor Administrativo

